

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 87, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Programa de Estágio Não Obrigatório da área de Gestão, relacionados no ANEXO I, para preenchimento das vagas ofertadas, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 25, de 06 de março de 2026.

I) Da pré-matrícula:

1.1) Os candidatos aprovados, relacionados no ANEXO I, deverão realizar, obrigatoriamente, os procedimentos de pré-matrícula até o dia **07 de abril de 2026**, às 23h59min, conforme descrito a seguir:

a) Preencher o formulário de pré-matrícula no link: <https://forms.gle/udXCeL7dfkJYaUNz5>

b) Encaminhar, em arquivo único no formato PDF, as cópias dos documentos abaixo relacionados abaixo para o e-mail: processoseletivoestagios.smsrio@gmail.com, assunto do e-mail (obrigatório): “Estagiário Bolsista – 2026”:

- documento de identidade e CPF;
- Declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com o Município do Rio de Janeiro, a partir de 01 de fevereiro de 2026, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso.

1.2) O não preenchimento do formulário e/ou o não envio da documentação no prazo estabelecido implicará desistência automática do candidato.

II) Da matrícula:

2.1) O processo de definição da Unidade / Órgão do Programa de Estágio Não Obrigatório – Estagiário Bolsista será realizado ao vivo, por meio de plataforma digital, nos dias **14 de abril de 2026**, às 14h.

2.2) O link de acesso será encaminhado por e-mail no dia **10 de abril de 2026**, às 18h, aos candidatos que concluírem a etapa de pré-matrícula.

2.3) O candidato que não receber o link de acesso no prazo estabelecido deverá solicitá-lo, impreterivelmente, por meio do e-mail processoseletivosmsrio@gmail.com, até o dia **13 de abril de 2026**, às 13h.

2.4) A escolha das vagas por Unidade / Órgão obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação geral no Processo Seletivo.

2.4.1) O quadro de vagas por Unidade / Órgão será divulgado no dia **10 de abril de 2026**, às 18h, no site: <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>

(Menu: *Processos Seletivos para os Programas de Estágio Não Obrigatório 2026* → *Acadêmico Bolsista 2026* → *Quadro de vagas por Unidade (1ª Convocação)*)

2.5) Será considerado desistente o candidato que não estiver presente no momento da chamada nominal para escolha da Unidade / Órgão, não sendo admitida justificativa posterior.

2.6) Em caso de impossibilidade de participação, o candidato poderá ser representado por procurador, mediante envio prévio de procuração para o e-mail processoseletivosmsrio@gmail.com, no prazo de até 24 horas antes da sua respectiva sessão.

2.7) No dia **24 de abril de 2026**, a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (S/SUBG/CGP/CDP) encaminhará, em formato digital, o Memorando de Apresentação e o Termo de Compromisso de Estágio aos candidatos que cumprirem integralmente as disposições deste Edital.

2.8) Os candidatos deverão comparecer ao Centro de Estudos da Unidade / Órgão de lotação no dia **27 ou 28 de abril de 2026**, munidos do Memorando de Apresentação e o Termo Compromisso de Estágio, conforme orientações a serem encaminhadas.

2.8.1) O não comparecimento ao Centro de Estudos na data estabelecida implicará a desistência do Programa de Estágio, com a consequente perda da vaga.

III) Da Vigência do Programa de Estágio

3.1) O estágio terá vigência de **01 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, sendo exigida matrícula regular e frequência em um dos períodos previstos para início do programa, conforme o quadro do Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 25, de 06 de março de 2026.

3.1.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, será assegurado período de recesso de **01 de janeiro de 2027 a 23 de janeiro de 2027**.

3.2) O Centro de Estudos da Unidade ou do Órgão concederá certificado de conclusão do estágio não obrigatório exclusivamente aos estagiários que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- cumprimento mínimo de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do estágio;
- obtenção de avaliação de desempenho igual ou superior a 7 (sete); e
- entrega e aprovação do Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE) pelo preceptor do estágio ou pela Banca de Avaliadores, dentro do

prazo estabelecido pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (S/SUBG/CGP/CDP).

3.2.1) Os estagiários bolsistas deverão participar da Jornada Científica dos Acadêmicos Bolsistas (JCAB), a ser realizada no mês de novembro de 2026, cabendo ao Centro de Estudos da Unidade ou do Órgão definir a obrigatoriedade de apresentação do Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE) no referido evento.

IV) Das Disposições Gerais

4.1) Os estagiários bolsistas deverão comparecer no dia **05 de maio de 2026**, às 10h, na Grande Sala da Cidade das Artes Bibi Ferreira, localizada na Avenida das Américas nº 5.300, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, para participação na Aula Inaugural do Programa de Estágio Não Obrigatório da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro do ano de 2026.

4.2) Os estagiários que concluírem a graduação durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data anterior à colação de grau, com a consequente rescisão do Termo de Compromisso de Estágio.

4.3) As vagas ociosas decorrentes de desistências serão disponibilizadas por meio de processo de reclassificação, a ser regulamentado por Edital com publicação prevista para o dia **07 de maio de 2026**, no site: <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ADMINISTRAÇÃO (13 vagas)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral
AC	CASSIO ANDERSON DE SOUZA PETILIO	18,00	1º
AC	JÚLIA CAMILLE DA SILVA DUARTE	18,00	2º
AC	ALESSANDRA DO NASCIMENTO PAIXÃO	18,00	3º
AC	CRISLORAN HENRIQUE DO NASCIMENTO	18,00	4º
AC	PEDRO NASCIMENTO PEREIRA	16,00	5º
AC	JULIANA ARAUJO COUTO	16,00	6º
AC	YURI LEANDRO LIMA SANTOS	16,00	7º
AC	ISABELLE MIRANDA DE SOUZA	16,00	8º
AC	JEANE SOUZA DA SILVA	16,00	9º
AC	BEATRIZ LOHAYNE BRAGA NEVES	14,00	10º
AC	ANATÁLIA NASCIMENTO DE LIMA	14,00	11º
AC	MARIA LUIZA DA SILVA RIOS REIS	14,00	12º
AC	MARIANA MONTEIRO DA SILVA	14,00	13º

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / GESTÃO PÚBLICA (6 vagas)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral
--------------------	------	------------	----------------

AC	LARISSA VICTÓRIA BERTO SOARES	20,00	1º
AC	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO CAVALCANTE	20,00	2º
AC	JÚLIA CÂMARA GITAHY MARTINS	18,00	3º
AC	SERGIO GOMES DA SILVA FILHO	16,00	4º
AC	MATHEUS ALONSO DA ROCHA VIANA	16,00	5º
AC	VITÓRIA LUIZA LIMA DOS SANTOS	14,00	6º

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
(9 vagas)**

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral
AC	RENAN AUGUSTO RODRIGUES CALDAS	18,00	1º
AC	MILENA SOUZA TORRES	16,00	2º
AC	CARLA DAIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16,00	3º
AC	WALLACE CLEITON ALMEIDA DE AZEVEDO	16,00	4º
AC	SABRINA MARIA SOUSA RODRIGUES	14,00	5º
AC	MACCYNE ANDRADE DIAS BONFIM	14,00	6º
AC	ANA ESTRELLA BARBOSA DAQUINO	14,00	7º
AC	CRISTINA DOS SANTOS SANTIAGO	12,00	8º
AC	JÉSSICA OLIVEIRA MICAS	12,00	9º

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

(14 vagas)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral
AC	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	18,00	1º
AC	IGOR ROBERTO DA SILVA TABELINI	16,00	2º
AC	RICARDO FERNANDES SETTE	16,00	3º
AC	JOÃO CARLOS PEREIRA DE MELO	14,00	4º
AC	NATHÁLIA REINOZO PIMENTEL	14,00	5º
AC	MATEUS RODRIGUES DA SILVA	12,00	6º
AC	GABRIEL FELIX BARROS	12,00	7º
AC	MARIA LUIZA BISPO DO CARMO	12,00	8º
AC	ESTHER FERNANDES DO NASCIMENTO	12,00	9º
AC	JOÃO FREDERICO MOURA DE DEUS	12,00	10º
AC	LUIZA MELLO DE SA	12,00	11º
AC	LUIZ GUILHERME SOARES DA SILVA	12,00	12º
AC	GABRIEL CARVALHO DE SOUSA	12,00	13º
AC	KHRYSLA RUIZ MONTEIRO GONÇALVES	12,00	14º

**TÉCNICO DE GERÊNCIA EM SAÚDE
(20 vagas)**

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral
AC	LORRAYNE KELLI MARTINS DA SILVA	20	1º
AC	KAYLANE RIJO LUDUVICE THADEU DE MELLO	20	2º
AC	GABRIELLE LIMA SOARES	20	3º
AC	SARAH LOPES OLIVEIRA	20	4º
AC	ANDREW ALVES DA SILVA RIBEIRO	20	5º
AC	ANA JULIA VIEIRA OLIVETTI DA CRUZ	20	6º
AC	MARYANA SANTOS RANGEL SERAFIM	18	7º

AC	JOÃO GABRIEL BERNARDO PEDROSO SILVA	18	8º
AC	JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA SOARES	18	9º
AC	ANA CECÍLIA DE ALBUQUERQUE MEIRELES	18	10º
AC	NIVEA RODRIGUES FERRAZ DE SOUZA	18	11º
AC	JOÃO AUGUSTO MAURÍCIO NOGUEIRA	18	12º
AC	ANA LARA DA SILVA REIS	18	13º
AC	MARIA CLARA DE SOUZA FRANÇA	16	14º
AC	MARIA EDUARDA DIAS OLIVEIRA	16	15º
AC	CAMILLY SANTANA FREITAS DE OLIVEIRA	16	16º
AC	RENATA BARRETO RIBAS	16	17º
AC	LETÍCIA FELIZ FERRARI	14	18º
AC	EMANUELLE PINTO XAVIER DA SILVA	14	19º
AC	SARAH IZABELLI ALLI DE MATOS	14	20º

Legenda:

AC – Candidatos convocados da lista de aprovados de ampla concorrência
Classif. Geral – Classificação Geral do Processo Seletivo

Obs.:

- I) Os candidatos da lista de negros ou indígenas convocados que foram aprovados dentro do quantitativo de vagas destinadas à ampla concorrência não foram computados para fins de preenchimento das vagas reservadas.
- II) As vagas reservadas para candidatos negros ou indígenas e PcD não preenchidas por falta de candidatos aprovados foram revertidas para o quadro de vagas de ampla concorrência.